

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 048/2024, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024

Transfere para o dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira), o expediente funcional facultativo do dia 28 de outubro alusivo ao dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir para o dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó, o expediente funcional facultativo do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) alusivo ao dia do Servidor Público, podendo ser realizadas em caráter interno as atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Santana do Seridó/RN, 23 de outubro de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 44622737

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2024. EDIÇÃO 2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>